

PROJETO DE LEI Nº EM-055/2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.10.02.15.451.0501.1037 - Execução de Projeto de Transposição do Anel Ferroviário
4.4.90.51.00 - F. 656 - Obras e Instalações R\$450.000,00
Total.....R\$450.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01. .08.244.0125.2018 - Doações a Entidades Diversas
3.3.50.41.00 - F. 077 - Contribuições a Instituições Privadas se..... R\$101.000,00

02.07.01.22.661.1011.2132 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Industrial
3.3.50.41.00 - F. 518 - Contribuições a Instituições Privadas se..... R\$150.000,00

99.99. .99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 - F. 977 - Reserva de Contingência R\$199.000,00
Total.....R\$450.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de abril de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 065 / 2006
Em 03 de abril de 2006

**Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes despesas:

A suplementação solicitada pela Secretaria de Obras será para atender às necessidades de retirada dos trilhos da F.C.A. – Ferrovia Centro Atlântica do centro da cidade, com uma contrapartida já liberada de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) pelo Governo Federal.

Assim sendo, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Divinópolis, 03 de abril de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal